



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 069,
DE 22 DE JULHO DE 2021.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de julho de 2021,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Solicitação de autorização da CEAA para atualização das bibliografias básica e complementar dos ementários dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação em processo de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, considerando a aquisição do acervo digital minha biblioteca e a disponibilização de obras no acervo físico, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação, observadas as recomendações contidas no Parecer aprovado pela câmara e anexado ao Processo 23520.006747/2021-31.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 22 de julho de 2021, justificado pela necessidade de atendimento ao expediente administrativo.

Adma Katia Lacerda Chaves
ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas